



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 171, DE 2 DE JULHO DE 2015

Institui equipe de projeto destinada a realizar especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato CSJT.GP.SE n° 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o OFÍCIO DG N° 112, de 8 de junho de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que solicita a instituição de equipe técnica para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO);

Considerando a necessidade de constituição de Equipe de Projeto para especificação, desenvolvimento, implantação e suporte do SIGEO,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Equipe de Projeto do SIGEO, nos termos do artigo 13 do Ato n.º 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009, vinculada ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO).

Art. 2º A Equipe de Projeto do SIGEO será composta por servidores da Justiça do Trabalho e terá as seguintes atribuições:

I – atuar na especificação, no desenvolvimento, na implantação e no suporte do SIGEO, em alinhamento às deliberações do cgSIGEO e

II – divulgar os resultados de suas atividades nos veículos designados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SETIC/CSJT).

Art. 3º A Equipe de Projeto do SIGEO será integrada pelos seguintes membros:

I - ANTÔNIO DA MOTA MOURA JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - CLEONALDO ANDRADE FREIRE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

III - DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

IV - DAVID FERNANDES NETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

V - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VI - JORGE LUIZ CONTREIRAS GUENNA JUNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII - JOSÉ FRANÇA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VIII - LUIZ CÉSAR LIMA TEODORO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IX - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o gerenciará;

X - RAFAEL GONÇALVES SAMPAIO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de julho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho